



**Proposição de Lei número 3.258, de 24 de novembro de 2025**

**“Declara de Utilidade Pública a Associação Projeto Renascer”.**

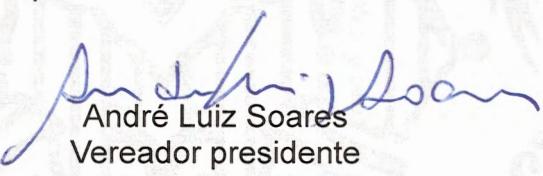
**A CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ aprova:**

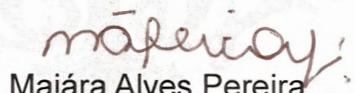
**Art.1.º**) – Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Renascer, com sede na rua do Sabonete nº55, bairro Mangueiras, Sabará/ MG, CEP 34.516-118, fundada em 16/05/2024 (dezesseis de maio de dois mil e vinte e quatro), e inscrita no CNPJ sob o número 55.158.039/0001-23.

**Art.2.º**) – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.3.º**) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sabará, 24 de novembro de 2025.

  
André Luiz Soares  
Vereador presidente

  
Maiára Alves Pereira  
Vereadora secretária